



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adonzino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI Nº 8.418, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para instalações do Conselho Central.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à LOCAÇÃO DO IMÓVEL localizado na Rua Sete de Setembro nº 4.455, Lote 1-B, Quadra 02, Vila Birigui, de propriedade de Jones Antonio Pagno, CPF n.º 061.207.090-53, para instalações do Conselho Central.

Art. 2º A locação disposta no art. 1º será no valor mensal de R\$ 2.633,16 (Dois mil, seiscentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, sendo atualizado pelo IGPM, e reger-se-á pelo disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de abril de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Prefeito Municipal em Exercício

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 009/2015

Dispõe sobre designar a senhora **ROZELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de Diretora da EMR- LAR SÃO DOMINGOS DE SÁVIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ROZELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS** para DIREÇÃO, EMR- LAR SÃO DOMINGOS DE SÁVIO localizado no EMR NABOREIRO no município de Rondonópolis, a partir de 01/04/2015 a 31/05/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Informamos que a servidora ficará responsável pela unidade sem remuneração pelo cargo.

Rondonópolis, 07 de abril de 2015.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 09 - DE 13 DE ABRIL 2015

Dispõe sobre autorização do servidor coordenador de frota do SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde, para controle e execução do contrato nº 5218/2013.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **JOILSON PACHECO ANICÉSIO**, Matrícula nº 2238401 (Coordenador de Frota do SAMU 192), para ficar responsável pelo controle e execução do contrato nº 5218/2013, NGS Suporte em Informática LTDA-ME, na Prestação de Serviços de Suporte de Sistemas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 13 de abril de 2015.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Secretária Adjunta - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 10 - DE 13 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre autorização dos profissionais do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) da Secretaria Municipal de Saúde, para utilizarem veículos oficiais.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os profissionais do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) para utilizarem veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde com o fito de se deslocarem até os Programas de Saúde da Família (PSF), sendo que deverão estar nesta Secretaria às 06h:50min e/ou 12h:50min; exceto quem reside próximo aos PSF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 13 de abril de 2015.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Secretária Adjunta - SM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 11 - DE 13 DE ABRIL 2015

Dispõe sobre autorização da servidora gerente de núcleo de odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, para controle e execução dos contratos sob nº 3355/11, nº 3033/11 e nº 4297/10.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:



Art. 1º - Autorizar a servidora **UDINETE MARIA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 31313 (Gerente de Núcleo de Odontologia), que será responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos: nº 3355/11 (Clínica Serraro Serviços de Radiologia Odontológicas), nº 3033/11 (Ernandes da Silva Dias – Manutenção de Aparelhos Odontológicos) e nº 4297/10 (Raphael Gonçalves Júnior – Confecções de Próteses).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 13 de abril de 2015.

CRISTINA DA SILVA ASSUNÇÃO CADIDÉ
Secretária Adjunta - SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2015.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 29 (vinte e nove) de abril de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de uniformes; camisetas; aventais; figurinos de ballet; aviamentos; materiais de copa e cozinha; materiais para cursos e outros, visando atender às necessidades das Secretarias deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico

www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 13 de abril de 2015.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE AS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 10/04/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	105830	Simone Batista Campos	Docente	01 dia – no dia 07/04/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.
02	91243	Francelina Fontenelle de Moraes	Docente	01 dia – no dia 08/04/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família
03	169501	Renata Cristina dos Santos	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dias – no dia 08/04/2015 – Licença Médica.
04	157139	Azielma Nunes de Souza Silva	A.S.D.	01 dia – no dia 09/04/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família
05	110426	Jaci Benedita Souza Cruz Moreira	A.S.D.	180 dias – a partir do dia 09/04/2015 – Prorrogação de Readaptação Funcional.
06	109592	Marilza Celestina Campos	Docente	15 dias – a partir do dia 09/04/2015 – Licença Médica.
07	121070	Zenira Abreu Correia	Docente	02 dias – a partir do dia 09/04/2015 – Licença Médica.
08	142646	Wilma Clementoni da Silva	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	15 dias – a partir do dia 09/04/2015 – Licença Médica.
09	88358	Luziene Ferreira de Souza	Docente	180 dias – a partir do dia 10/04/2015 – Prorrogação de Readaptação Funcional.
10	127124	Rosana Fernandes Cadide Santos	A.S.D.	15 dias – a partir do dia 10/04/2015 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	220884	Beatriz Maria Dahmer Soares	Agente Comunitário de Saúde	01 dia - no dia 09/04/2015 - Licença Médica.
02	202754	Marcia Andréia dias de Souza Almeida	Agente de Saúde Ambiental	15 dias - a partir do dia 09/04/2015 - Licença Médica.
03	119792	Dina dos Santos Vieira	A.S.D.	07 dias - a partir do dia 10/04/2015 - Licença Médica.
04	201510	Neuza Aparecida Advente da Silva	Agente Comunitário de Saúde	01 dia - no dia 10/04/2015 - Licença Médica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

AUTORIZAÇÃO

A Coordenadoria de Saúde Coletiva, através do Núcleo de Vigilância Sanitária - SMS/VISA, de acordo com a Portaria nº10, publicada no Diário Oficial no dia 11/11/2005, pág. 02, concede Registro/Autorização para o estabelecimento que abaixo menciona:

Razão Social: ADIDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA

Nome fantasia: DROGARIA DO POVO

Autorização: nº 16

Nº. Do CNPJ: 37.502.945/0001-11

Nº. Do processo: 180/2015

Endereço: AV BANDEIRANTES, Nº 2161

Bairro: CENTRO.

Município: Rondonópolis

Atividade: adquirir/armazenar/dispensar medicamentos a base de substâncias retinóicas de uso sistêmico.

Publique - se
Registre - se
Cumpra - se

Rondonópolis, 13 de Abril 2015.

Janaína Castellhano Estolano
Gerente Divisão de Vigilância Sanitário

**EM
BRANCO**

5

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS-CODER

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	765	Paulo Menon da Silva	Servente de Obras	30 dias - a partir do dia 09/04/2015 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	155306	Irani Sousa de Oliveira	A.S.D	25 dias - a partir do dia 07/04/2015 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	86215	Rosa Maria de Oliveira	A.S.D	30 dias - a partir do dia 10/04/2015 - Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 10 de abril de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica